



DECRETO Nº 245/2023

DATA: 15.12.2023

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

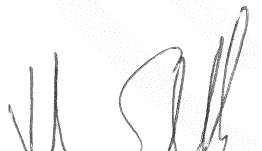
Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.12.2023, para a Servida Pública Senhorita Nathalia Cristina Cagnini, portadora do CPF nº 077.359.639-98 e Cédula de Identidade RG nº 12.651.072-1, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento Municipal de Administração, percebendo 60% (sessenta por cento) do vencimento, para desempenhar função adicional junto o Posto Avançado da Agência do Trabalhador, sendo intermediação de mão de obra, encaminhamento para empregos e seguro desemprego, lançamento e cadastro no inventario dos cemitérios municipais, sendo atribuições de média complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

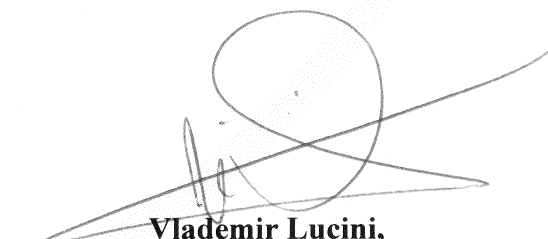
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2023, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar-Schmöller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.